

Formulário de Resposta de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000018

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 06/2025 - GERAL

RECURSO QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 66 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (FARMÁCIA HOSPITALAR)

Nº DA QUESTÃO: 19

A afirmação I está CORRETA, conforme descrito na RDC 222:

Artigo 22 § 2º A identificação de que trata
este artigo deve estar afixada em local de fácil visualização, de forma clara e legível,
utilizando-se símbolos e expressões descritos no Anexo II, cores e frases, e outras exigências
relacionadas à identificação de conteúdo e à periculosidade específica de cada grupo de RSS.

A afirmação
II está CORRETA, conforme descrito na RDC 222:

Artigo 22 § 3º A identificação dos sacos para
acondicionamento deve estar impressa, sendo vedado o uso de adesivo.

A afirmação III está CORRETA,
conforme descrito na RDC 222:

Art. 21 Os RSS do Grupo D devem ser acondicionados de acordo com as
orientações dos
órgãos locais responsáveis pelo serviço de limpeza urbana.

Artigo 22 § 1º Os sacos que
acondicionam os RSS do Grupo D não precisam ser identificados.

A afirmação IV está INCORRETA, conforme
descrito na RDC 222:

Art. 79 Quando o processo de decaimento do elemento radioativo atingir o nível do
limite de dispensa estabelecido pelas normas vigentes, o rótulo de “REJEITO RADIOATIVO” deve ser
retirado, permanecendo a identificação dos demais riscos presentes.

Dessa forma, o gabarito correto seria

a letra C.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

ALTERNATIVA DEFERIDA: C

JUSTIFICATIVA: Em consideração ao recurso, deferido a solicitação de alteração de gabarito devido a afirmação I está CORRETA, conforme descrito na RDC 222: Artigo 22 § 2º A identificação de que trata

este artigo deve estar afixada em local de fácil visualização, de forma clara e legível, utilizando-se símbolos e expressões descritos no Anexo II, cores e frases, e outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e à periculosidade específica de cada grupo de RSS.